



1937

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0001134-88

Ficha: 02

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

Ano: 1.977

MATRÍCULA Nº 1.134.-

ora arquivado, foi pelo credor autorizado o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária registrada sob n. 8.485, objeto da Av. 3/1.134, deste livro n. 2".- =/=

O Oficial: (Francisco B. Luis de A. Anhaia Ferraz).- =/=

= * * * =

Av. 11/1.134.- Data: 04 de julho de 1.977.-

Por instrumento particular feito nesta cidade em data de 10 de março do corrente ano, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária registrada sob n. 9.336, objeto da Av. 4/1.134, deste livro n. 2".- O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).- =/=

= * * * =

Av. 12/1.134.- Data: 04 de julho de 1.977.-

Por instrumento particular feito nesta cidade em data de hoje, ora arquivado, foi pelo credor autorizado o cancelamento da Cédula Rural Hipotecária registrada sob n. 6/1.134, neste livro n. 2".- =/=

O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).- =/=

= * * * =

R. 13/1.134.- Data: 04 de julho de 1.977.-

Por cédula rural feita nesta cidade em 20 de junho do corrente ano, no valor de Cr\$63.000,00, vencível em 14 de junho de 1.978, os proprietários deram o imóvel em quarta (4ª) hipoteca, ao Banco do Brasil S/A.- =/=

O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).- =/=

= * * * =

Av. 14/1.134.- Data: 09 de setembro de 1977.-

Por instrumento particular feito nesta cidade, em data de hoje, uma via ora arquivada, foi pelo credor autorizado os CANCELAMENTOS dos registros nºs. 5 e 8/1134, retro e acima referidos.- =/=

A escrevente: (Aime Lopes Peres).- =/=

O oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz).- =/=

= * * * =

R. 15/1.134.- Data: 09 de setembro de 1977.-

Por Cédula Rural Hipotecária, emitida nesta cidade, em cinco

* 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS *

CANCELADO

CANCELADO

MARILIA CANCELADO

CANCELADO

Empla. C\$ 15,25

Empla. C\$ 12,95

Empla. C\$ 8,40

Empla. C\$ 22,50

Empla. C\$ 32,25

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

12383-6-AA 257928



Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro - Fone: (0**14) 3301-3333

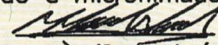

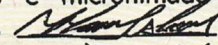

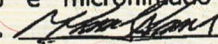



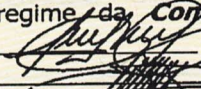

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



1937

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0001134-88

REGISTRO DE IMÓVEIS		Ficha: <u>03</u>
REGISTRO GERAL		Ano: <u>2006</u>
LIVRO Nº 2		
MATRÍCULA Nº 1.134		
<p>nesta cidade, em 19 de janeiro de 2.006, protocolado e microfilmado sob nº 121.536. Marília, 27 de janeiro de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ</p>		
<p>Av.22/1.134- Fica CANCELADA a Hipoteca objeto do R.16, à vista de autorização do Banco Credor, constante do instrumento particular, passado nesta cidade, em 19 de janeiro de 2.006, protocolado e microfilmado sob nº 121.537. Marília, 27 de janeiro de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ</p>		
<p>Av.23/1.134- Fica CANCELADA a Hipoteca objeto do R.17, à vista de autorização do banco Credor, constante do instrumento particular, passado nesta cidade, em 19 de janeiro de 2.006, protocolado e microfilmado sob nº 121.538. Marília, 27 de janeiro de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ</p>		
<p>Av.24/1.134- Fica CANCELADA a Hipoteca objeto do R.18, à vista de autorização do banco Credor, constante do instrumento particular, passado nesta cidade, em 19 de janeiro de 2.006, protocolado e microfilmado sob nº 121.539. Marília, 27 de janeiro de 2006. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).JXJ</p>		
<p>Av.25/1.134- Na conformidade da Certidão de Casamento, extraída do termo nº 864, fls. 172vº, livro B-4, expedida pelo Oficial do Registro Civil de Julio Mesquita, Comarca de Cafelândia-SP, em 20 de janeiro de 1.978, protocolada e microfilmada sob nº 121.859, faço constar que o proprietário SHIZUO SHIMADA é casado com HELENA HISSACO SHIMADA, desde o dia 16 de julho de 1.955, pelo regime da Comunhão de Bens. Marília, 9 de março de 2006. O Esc.  (Milton César de Silva Colombo). O Oficial Designado  (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO</p>		
<p>R.26/1.134- Os proprietários SHIZUO SHIMADA, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 6.292.847-SP, inscrito no CPF sob nº 151.978.168-72 e sua mulher HELENA HISSACO SHIMADA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11.096.194-SP, inscrita no CPF sob nº 358.252.738-75, residentes e domiciliados neste município, no Sítio</p> <p style="text-align: center;">(continua no verso)</p>		

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

12383-6 - AA 257929

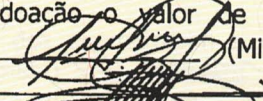



Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro - Fone: (0**14) 3301-3333

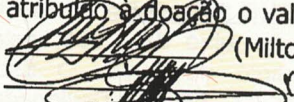


CERTIDÃO (continuação)

CNM: 123836.2.0001134-88

Santa Helena, **DOARAM** o imóvel desta matrícula a suas filhas: **MARIA TOMIE SHIMADA FUKASE**, brasileira, comerciar, portadora do RG nº 15.610.012-5-SP, inscrita no CPF sob nº 058.504.998-06, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **TOMIO FUKASE**, brasileiro, comerciar, portador do RG nº 16.264.218-0-SP, inscrito no CPF sob nº 065.101.458-12, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Santa Helena e, **EMILIA SATIKO SHIMADA**, brasileira, divorciada, feirante, portadora do RG nº 7.144.632-SP, inscrita no CPF sob nº 001.722.568-01, residente e domiciliada neste município, no Sítio Santa Helena, nos termos da escritura pública, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 937, páginas 377/379, datada de 06 de maio de 2.005; protocolada e microfilmada sob nº **121.859**, tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 60.000,00. Marília, 9 de março de 2006. O Esc.  (Milton César de Silva Colombo). O Oficial Designado (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

R.27/1.134- Tendo **SHIZUO SHIMADA** e sua mulher **HELENA HISSACO SHIMADA**, já qualificados, doado o imóvel desta matrícula a suas filhas: **MARIA TOMIE SHIMADA FUKASE** casada com **TOMIO FUKASE** e, **EMILIA SATIKO SHIMADA**, na conformidade do R.26, **RESERVARAM** para si o **USUFRUTO** sobre o mesmo, com direito de acrescer ao sobrevivente a parte do cônjuge pré morto, nos termos da escritura pública, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 937, páginas 377/379, datada de 06 de maio de 2.005, protocolada e microfilmada sob nº **121.859**, tendo sido atribuído ao usufruto o valor de R\$ 20.000,00. A Guia do ITCMD relativa ao usufruto será recolhida quando da consolidação da propriedade plena. Marília, 9 de março de 2006. O Esc.  (Milton César de Silva Colombo). O Oficial Designado (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

R.28/1.134- A proprietária **EMILIA SATIKO SHIMADA**, já qualificada, **DOOU** a totalidade de sua **PARTE IDEAL** correspondente a **50% do imóvel desta matrícula** a sua irmã: **MARIA TOMIE SHIMADA FUKASE**, brasileira, comerciar, portadora do RG nº 15.610.012-5-SP, inscrita no CPF sob nº 058.504.998-06, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **TOMIO FUKASE**, brasileiro, comerciar, portador do RG nº 16.264.218-0-SP, inscrito no CPF sob nº 065.101.458-12, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Santa Helena, nos termos da escritura pública, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Marília-SP, livro 943, páginas 121/122, datada de 03 de novembro de 2.005, protocolada e microfilmada sob nº **121.860**, tendo sido atribuído à doação o valor de R\$ 30.000,00. Marília, 9 de março de 2006. O Esc.  (Milton César de Silva Colombo). O Oficial Designado (Jorge Luís da Silva Batista).FMPO

Av.29/1.134- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Júlio Mesquita-SP em 26 de agosto de 2.010 (matrícula nº 123513 01 55 1988 2 00010 156 0000496 02) e requerimento passado em Marília-SP em 18 de outubro de 2.010, protocolados e microfilmados sob nº **153.178**, o **DIVÓRCIO** de **MARIA TOMIE SHIMADA FUKASE** e **TOMIO**

Continua na ficha 04



1937

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0001134-88

REGISTRO DE IMÓVEIS		Ficha: 04
REGISTRO GERAL		Ano: 2010
LIVRO Nº 2		
MATRÍCULA Nº 1.134		
<p>FUKASE foi decretado por sentença proferida pela 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 3 de agosto de 2.010, com trânsito em julgado, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, MARIA TOMIE SHIMADA. Marília, 3 de novembro de 2.010. O Esc. _____ (Marcos César de Almeida). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).</p>		
<p>Av.30/1.134- Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 15 de outubro de 2.010 (matrícula nº 115535 01 55 2009 4 00069 011 0052820 35), protocolada e microfilmada sob nº 154.688, a usufrutuária HELENA HISSAÇO SHIMADA faleceu em 26 de setembro de 2.009. Marília, 23 de dezembro de 2.010. O Esc. _____ (Fábio Estefane). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).</p>		
<p>R.31/1.134- Conforme CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 20.561-5, emitida em Sertãozinho-SP em 14 de dezembro de 2.010, protocolada e microfilmada sob nº 154.688, registrada no livro 3 desta serventia sob nº 15.401, a proprietária, MARIA TOMIE SHIMADA, e o usufrutuário, SHIZUO SHIMADA, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Francisco da Fonseca nº.145, Júlio Mesquita-SP, DERAM o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, com sede na Rua Augusto Zaníni nº 1.591, Sertãozinho-SP, CNPJ nº 71.328.769/0001-81, para garantir o empréstimo de R\$ 30.000,00, com vencimento em 10 de novembro de 2.011, incidindo taxa de juros efetiva anual de 15,0000%. Marília, 23 de dezembro de 2.010. O Esc. _____ (Fábio Estefane). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).</p>		
<p>Av.32/1.134- Conforme quitação constante de Instrumento particular passado em Sertãozinho-SP em 2 de agosto de 2.011, protocolado e microfilmado sob nº 160.938, fica CANCELADO o R.31. Marília, 5 de setembro de 2.011. O Esc. _____ (Fábio Estefane). O Oficial _____ (Luiz Rodrigo Lemmi).</p>		
<p>Av.33/1.134- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Júlio Mesquita-SP em 16 de abril de 2.011 (matrícula 123513 01 55 2011 2 00014 053 0001091 01), requerimento passado em Marília-SP em 18 de novembro de 2.011 e escritura pública lavrada pelo Tabelião de Júlio Mesquita-SP em 31 de março de 2.011 (livro 19, folhas 86/87), registrada no livro 3 desta serventia sob nº 15.648, protocoladas e microfilmadas sob nº 162.652, a proprietária, MARIA TOMIE SHIMADA, contraiu matrimônio com</p>		

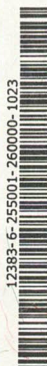
Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARILIA - SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP

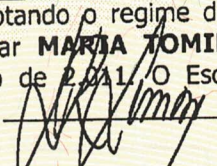
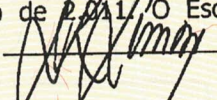
12383-6 - AA 257930

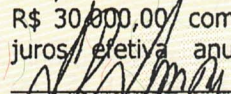
12383-6-255001-260000-1023

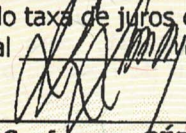


CERTIDÃO (continuação)

CNM: 123836.2.0001134-88

LINEU VALENTE SOARES em 16 de abril de 2.011, adotando o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, passando a assinar **MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES**. Marília, 29 de novembro de 2.011. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

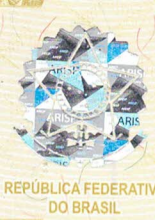
R.34/1.134- Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** 35.796-9, emitida em Sertãozinho-SP em 2 de maio de 2.013, registrada no livro 3 desta serventia sob nº **16.032**, protocolada sob nº **175.260**, os proprietários, **MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES**, já qualificada, seu marido, **LINEU VALENTE SOARES**, brasileiro, RG 318.471-MS, CPF 356.387.961-34, residentes e domiciliados no Sítio Shimada, Júlio Mesquita-SP, e o usufrutuário, **SHIZUO SHIMADA**, já qualificado, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, com sede na Rua Dr. Pio Dufles nº 128, Sertãozinho-SP, CNPJ 71.328.769/0001-81, para garantir o empréstimo de R\$ 30.000,00 com vencimento em 2 de fevereiro de 2.015, incidindo taxa de juros efetiva anual de 5%. Marília, 7 de maio de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.35/1.134- Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** 37.793-5, emitida em Sertãozinho-SP em 10 de setembro de 2.013, registrada no livro 3 desta serventia sob nº **16.148**, protocolada sob nº **177.744**, os proprietários, **MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES** e seu marido, **LINEU VALENTE SOARES**, residentes e domiciliados no Sítio Santa Helena, Júlio Mesquita-SP, e o usufrutuário, **SHIZUO SHIMADA**, já qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, com sede na Rua Dr. Pio Dufles nº 128, Sertãozinho-SP, CNPJ 71.328.769/0001-81, para garantir o empréstimo de R\$ 50.000,00, com vencimento em 2 de outubro de 2.014, incidindo taxa de juros efetiva anual de 5,50%. Marília, 13 de setembro de 2.013. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.36- Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** 41.821-0, emitida em Sertãozinho-SP em 27 de maio de 2.014, registrada no livro 3 desta serventia sob nº **16.390**, protocolada sob nº **182.450** em 28 de maio de 2.014, os proprietários, **MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES** e seu marido, **LINEU VALENTE SOARES**, e o usufrutuário, **SHIZUO SHIMADA**, já qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, com sede na Rua Dr. Pio Dufles nº 128, Sertãozinho-SP, CNPJ 71.328.769/0001-81, para garantir o empréstimo de R\$ 23.000,00, com vencimento em 25 de maio de 2.015, incidindo taxa de juros efetiva anual de 12,0900%. Marília, 30 de maio de 2.014. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.37- Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** 43263-6, emitida em Sertãozinho-SP em 9 de setembro de 2014, registrada no livro 3 desta serventia sob nº **16503**, protocolada sob nº **184502** em 10 de setembro de 2014, os

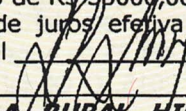
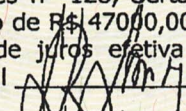
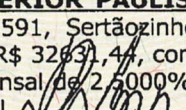
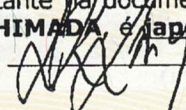
Continua na ficha 05



1937

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0001134-88

REGISTRO DE IMÓVEIS		Ficha: 05
REGISTRO GERAL		Ano: 2014
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6		
LIVRO Nº 2		
MATRÍCULA Nº 1.134		
<p>proprietários, MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES e seu marido, LINEU VALENTE SOARES, e o usufrutuário, SHIZUO SHIMADA, já qualificados, DERAM o imóvel desta matrícula em HIPOTECA à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, com sede na Rua Dr. Pio Dufles nº 128, Sertãozinho-SP, CNPJ 71328769/0001-81, para garantir o empréstimo de R\$ 33000,00, com vencimento em 4 de setembro de 2015, incidindo taxa de juros efetiva anual de 6,5000%. Marília, 16 de setembro de 2014. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).</p>		
<p>R.38- Conforme CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA 43317-9, emitida em Sertãozinho-SP em 15 de setembro de 2014, registrada no livro 3 desta serventia sob nº 16510, protocolada sob nº 184634 em 16 de setembro de 2014, os proprietários, MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES e seu marido, LINEU VALENTE SOARES, e o usufrutuário, SHIZUO SHIMADA, já qualificados, DERAM o imóvel desta matrícula em HIPOTECA à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, com sede na Rua Dr. Pio Dufles nº 128, Sertãozinho-SP, CNPJ 71328769/0001-81, para garantir o empréstimo de R\$ 47000,00; com vencimento em 4 de setembro de 2015, incidindo taxa de juros efetiva anual de 6,5000%. Marília, 19 de setembro de 2014. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).</p>		
<p>R.39- Conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO 45302-7, emitida em Sertãozinho-SP em 9 de fevereiro de 2015, protocolada sob nº 187307 em 11 de fevereiro de 2015, os nu-proprietários, MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES, e seu marido, LINEU VALENTE SOARES, e o usufrutuário, SHIZUO SHIMADA, já qualificados, DERAM o imóvel desta matrícula em HIPOTECA à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA-SICOBOCOCRED, com sede na Rua Augusto Zanini nº 1591, Sertãozinho-SP, CNPJ 71328769/0001-81, para garantir o empréstimo de R\$ 32631,44, com vencimento em 22 de abril de 2015, incidindo taxa de juros mensal de 2,5000% e anual de 34,4889%. Marília, 19 de fevereiro de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).</p>		
<p>Av.40- Conforme artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6015/73, e certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Júlio Mesquita em 20 de janeiro de 1978 (termo 864, fls. 172vº, livro B-4), constante na documentação protocolada sob nº 121859, o usufrutuário, SHIZUO SHIMADA, é japonês e não como constou. Marília, 16 de junho de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).</p>		
Continua no verso.		

Segundo Registro de Imóveis MARÍLIA - SP

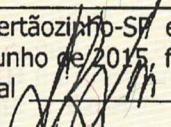
Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro - Fone: (0**14) 3301-3333

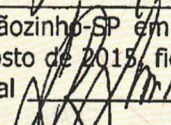


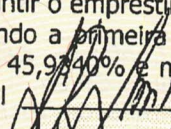
CERTIDÃO (continuação)

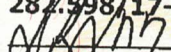
CNM: 123836.2.0001134-88

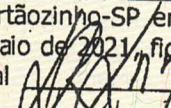
R.41- Conforme **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** 47317-5, emitida em Sertãozinho-SP em 11 de junho de 2015, registrada no livro 3 desta serventia sob nº **16743**, protocolada sob nº **189827** em 12 de junho de 2015, os nu-proprietários, MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES, seu marido, LINEU VALENTE SOARES, e o usufrutuário, SHIZUO SHIMADA, já qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, com sede na Rua Doutor Pio Dufles nº 128, Sertãozinho-SP, CNPJ 71328769/0001-81, para garantir o empréstimo de R\$ 30000,00, com vencimento em 19 de maio de 2016, incidindo taxa de juros efetiva anual de 12,75%. Marília, 16 de junho de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.42- Conforme autorização passada em Sertãozinho-SP em 15 de maio de 2015, protocolada sob nº **189828** em 12 de junho de 2015, fica **CANCELADO** o **R.35**. Marília, 16 de junho de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.43- Conforme autorização passada em Sertãozinho-SP em 19 de maio de 2015, protocolada sob nº **191863** em 25 de agosto de 2015, fica **CANCELADO** o **R.34**. Marília, 27 de agosto de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.44- Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** 48716-4, emitida em Sertãozinho-SP em 14 de setembro de 2015, protocolada sob nº **192460** em 17 de setembro de 2015, os nu-proprietários, MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES e seu marido, LINEU VALENTE SOARES, e o usufrutuário, SHIZUO SHIMADA, já qualificados, **DERAM** o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, com sede na Rua Dr. Pio Dufles nº 128, Sertãozinho-SP, CNPJ 71328769/0001-81, para garantir o empréstimo de R\$ 86000,00, a ser pago em 6 parcelas semestrais, vencendo a primeira em 8 de março de 2016, incidindo taxa de juros efetiva anual de 45,9340% e mensal de 3,2000%. Marília, 24 de setembro de 2015. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.45- Conforme ficha cadastral simplificada certificada em 2 de agosto de 2017, constante da documentação protocolada sob nº **207117**, a credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, alterou a sua denominação social para **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, pelos documentos arquivados na JUCESP sob nº **282.598/17-0** em 21 de junho de 2017. Marília, 20 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.46- Conforme autorização passada em Sertãozinho-SP em 10 de maio de 2021, protocolada sob nº **236046** em 12 de maio de 2021, fica **CANCELADO** o **R.44**. Marília, 20 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.47- Conforme autorização passada em Sertãozinho-SP em 10 de maio de 2021, continua na ficha 06

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0001134-88

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

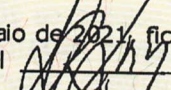
Ficha: 06


Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

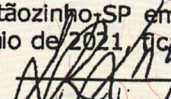
Ano: 2021

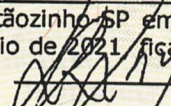
LIVRO Nº 2

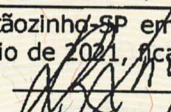
MATRÍCULA Nº **1134**

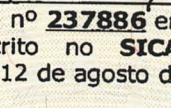
2021, protocolada sob nº **236046** em 12 de maio de 2021, fica **CANCELADO** o **R.41**. Marília, 20 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

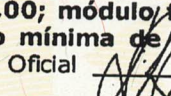
Av.48- Conforme autorização passada em Sertãozinho-SP em 10 de maio de 2021, protocolada sob nº **236046** em 12 de maio de 2021, fica **CANCELADO** o **R.39**. Marília, 20 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.49- Conforme autorização passada em Sertãozinho-SP em 10 de maio de 2021, protocolada sob nº **236046** em 12 de maio de 2021, fica **CANCELADO** o **R.38**. Marília, 20 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.50- Conforme autorização passada em Sertãozinho-SP em 10 de maio de 2021, protocolada sob nº **236046** em 12 de maio de 2021, fica **CANCELADO** o **R.37**. Marília, 20 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.51- Conforme autorização passada em Sertãozinho-SP em 10 de maio de 2021, protocolada sob nº **236046** em 12 de maio de 2021, fica **CANCELADO** o **R.36**. Marília, 20 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.52- Conforme documentação protocolada sob nº **237886** em 26 de julho de 2021, o imóvel desta matrícula está inscrito no **SICAR-SP** sob nº **35290050095289** (protocolo 147710). Marília, 12 de agosto de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.53- Conforme certificado de cadastro de imóvel rural 2020 (CCIR), expedido pelo INCRA em 19 de novembro de 2020, protocolado sob nº **237886** em 26 de julho de 2021, o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no **INCRA (CCIR)** sob nº **621.099.003.190-4** (área total: **32,6700 HA**; módulo rural: **0,0000 HA**; nº de módulos rurais: **0,00**; módulo fiscal: **14,0000 HA**; nº de módulos fiscais: **2,3335**; fração mínima de parcelamento: **2,00 HA**). Marília, 12 de agosto de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.54- Conforme instrumento particular passado em Marília-SP em 5 de setembro de 2022, protocolado sob nº **247554** em 8 de setembro de 2022, os proprietários, MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES e seu marido, LINEU

Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Marília - SP


12383-6 - AA 257932

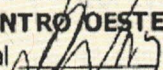
12383-6-255001-260000-1023

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro - Fone: (0**14) 3301-3333

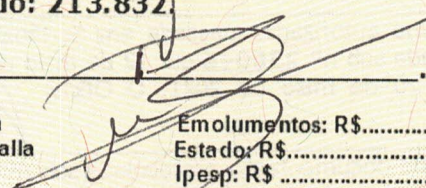
CERTIDÃO (continuação)

CNM: 123836.2.0001134-88

VALENTE SOARES, e o usufrutuário, SHIZUO SHIMADA, todos já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, com sede na Avenida Rio Branco nº 1153, Marília-SP, CNPJ 04463602/0001-36, para garantir a abertura de crédito de R\$ 1000000,000 até 10 de agosto de 2027, incidindo taxa de juros mensal mínima de 0,01% e máxima de 10,00%, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 2114000,00. Marília, 16 de setembro de 2022. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.55- Conforme certidão desta serventia atestando a intimação por edital em 24, 25 e 26 de outubro de 2023 dos devedores fiduciários, **MARIA TOMIE SHIMADA VALENTE SOARES, LINEU VALENTE SOARES e SHIZUO SHIMADA**, e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, bem como requerimento passado em Marília- SP em 28 de novembro de 2023, protocolados sob nº **258940** em 15 de dezembro de 2023, a propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, já qualificada. Marília, 3 de janeiro de 2024. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. Marília, 04 de janeiro de 2024, 10:54:26
Código de segurança: 220f-c539-2340-e2fe-e133-092e-eec6-fd80. Nº do pedido: 213.832.

O Escrevente / Oficial, 

<input type="checkbox"/> Maristela de Oliveira Batista	Emolumentos: R\$.....40,91
<input type="checkbox"/> Sabrina Nunes Sanches Miralla	Estado: R\$.....11,63
<input type="checkbox"/> Isabela Moura Del Masso	Ipep: R\$7,96
<input type="checkbox"/> Janete Pedro	Sinoreg: R\$.....2,15
<input checked="" type="checkbox"/> Luis Augusto da Silva Batista	Trib. Justiça: R\$.....2,81
<input type="checkbox"/> Érico Augusto da Silva Ribeiro	Minis. Público: R\$.....1,96
<input type="checkbox"/> Jorge Luis da Silva Batista	ISS. Município: R\$.....0,83
<input type="checkbox"/> Marcos César de Almeida	Total: R\$.....68,25
<input type="checkbox"/> Fábio Estefane	
<input type="checkbox"/> Grazielle Cizotto	
<input type="checkbox"/> Tamara Paulo da Silva	
<input type="checkbox"/> Giovanna Alves de Almeida	
<input type="checkbox"/> Bruna de Souza Estraiotto	